

PORTARIA Nº17/2026 FRANCISCO SANTOS-PI, 09 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO SANTOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislações atinentes:

Considerando o requerimento datado de 07/11/2025 e considerando o disposto no artigo 92 da Lei 275/2007.

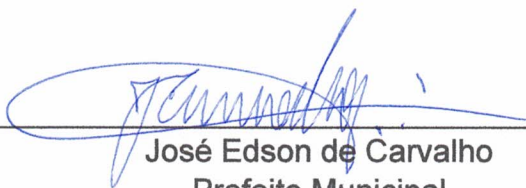
RESOLVE:

ART. 1º – Conceder a servidora pública **Cíntia Régia Santos**, DAS-5, portadora do CPF:037.926.193-69, Licença **Maternidade** pelo prazo de 120 dias no período de 06/03/2026 a 06/07/2026. Requerido em 20/01/2026.

ART. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições encontradas;

ART. 3º – Registra-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – PI, 09 de Março de 2026.



José Edson de Carvalho
Prefeito Municipal



Ana Carla Rodrigues
Secretária Municipal de Educação